

EDUCAÇÃO DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS E GESTÃO EDUCACIONAL

Ruth Meyre Mota Rodrigues¹
Universidade de Brasília
ruthmeyremr@gmail.com

Resumo: O racismo está presente em diversos ambientes sociais dos quais se destaca a escola, espaço marcado por distintos mecanismos discriminatórios especialmente por meio da ação ou omissão dos/as profissionais que nele atuam dos quais se destacam os/as gestores/as educacionais, que são os/as condutores/as dos processos que direcionam o modelo de educação a ser adotado e desenham os saberes e ideologias transmitidos. Nesse contexto, os instrumentos de gestão Projeto Político Pedagógico e Conselho Escolar são nesta produção apresentados como meios facilitadores da implementação de ações de combate à exclusão e promotoras da igualdade racial.

Palavras-chave: educação; racismo; gestão

INTRODUÇÃO

A Constituição de 1988 preconiza em seu Art. 206 a “igualdade de condições para o acesso e permanência na escola” como um dos princípios basilares do ensino a ser ministrado. Em consonância com a carta magna a LDB reafirma esse princípio (art.2), institui a “Década da Educação” e estabelece a elaboração de um Plano Nacional de Educação com diretrizes e metas que atendam aos objetivos propostos na “Declaração Mundial sobre Educação para Todos” (art. 87), documento esse que em seu terceiro artigo recomenda a universalização do acesso à educação e promoção da equidade, dentre outras ações, por meio da melhoria da qualidade e redução das desigualdades; da eliminação aos preconceitos e estereótipos de qualquer natureza bem como do combate à discriminação de minorias étnicas e raciais.

Com efeito, a ampliação do ingresso na escola tornou-se realidade no Brasil ainda na década de 90, contudo, a pretensa “universalização” de acesso não representou, garantia de permanência, mantendo insolúveis questões relacionadas à evasão e repetência representando assim um avanço apenas quantitativo e se transformando no fantasma do “fracasso escolar” especialmente quando observado com recorte racial, haja vista o alto índice de crianças, jovens e adultos negros/as excluídos do sistema educacional². Significa dizer que processos discriminatórios presentes no sistema de ensino operam penalizando diariamente os alunos e alunas afro-descendentes ocasionando conseqüentemente, a exclusão dos bancos escolares.

O RACISMO EDUCACIONAL

O racismo presente no sistema educacional brasileiro estrutura-se de forma institucionalizada se manifestando de inúmeras formas e através de varias faces. Esse conjunto de mecanismos discriminatórios será denominado neste trabalho: “racismo educacional”.

O racismo educacional compreende toda forma de preconceito e discriminação presentes no âmbito escolar motivados por racismo. Trata-se de um processo excludente que define o percurso escolar dos/as estudantes negros/as. O Plano Nacional de Implementação das DCNs para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana (2009) destaca que “as desigualdades percebidas nas trajetórias educacionais das crianças e dos jovens negros nos diferentes níveis de ensino, bem como as práticas institucionais discriminatórias e preconceituosas determinam percursos educativos muito distintos entre negros e brancos” (p.47).

Ao pesquisar estabelecimentos de educação infantil, Cavalleiro (2000) evidencia a dificuldade que a escola apresenta em lidar com a questão étnica e a ausência de questionamentos acerca da existência do problema. Professoras reagem de forma extremamente preconceituosa e por vezes cruel diante dos conflitos étnicos evidenciando a “naturalização” do racismo na escola acompanhada pela omissão e desrespeito no relacionamento com alunos/as negros/as. Para a autora “uma pessoa ignorada e “descuidada” pode perder o referencial de si mesma, reconhecendo seu fracasso” (CAVALLEIRO, 2001, p.155).

É possível imaginar as consequências desastrosas na vida de uma criança que sofre com a evidente diferença de tratamento por parte dos/as professores/as e colegas, com a ausência de representação nos livros didáticos e murais, com exaltação de um padrão de beleza único e dominante, previsões fatalísticas e deterministas de fracasso escolar, além de conhecer a história de seus antepassados apenas com o olhar eurocêntrico, se vendo descendente de um povo escravizado e inferiorizado pelos mais diversos e cruéis mecanismos (CAVALLEIRO, 2000, 2001).

A escola é, pois, um ambiente hostil e por vezes insuportável ao aluno/a negro/a. É o lugar de estigmatização, de tratamento desigual e punições injustas e isso explica a queda no rendimento escolar e evasão. Esse fato não é, porém, conhecido ou admitido pelos profissionais da educação que atribuem o mau desempenho ao pertencimento racial dos alunos.

O despreparo dos/as educadores/as³ impede um olhar crítico sobre as demais faces do racismo educacional presentes no currículo, nos livros didáticos e literários, representações feitas em murais e atividades pedagógicas – quando se elege apenas o segmento branco para representar – bem como diante da forma folclórica e caricatural das comemorações relacionadas à temática. Significa dizer que o artigo 26A da LDB, modificado pela Lei 10.639, sancionada em 2003, ainda não atingiu satisfatoriamente grande parte das escolas brasileiras. O “cumprimento” da lei se resume a apresentações em datas comemorativas normalmente nas semanas dos dias 13 de maio e 20 de novembro⁴.

Aliás, a forma como essas datas vem sendo trabalhadas constitui mais uma face do racismo educacional. No dia 13 de maio, as crianças pintam uma imagem com um negro acorrentado e no dia 20 de novembro, é a vez de colorir, de forma descontextualizada, a imagem do líder quilombola Zumbi dos Palmares. A “Semana da Consciência Negra” acaba sendo em muitos casos o único espaço destinado à participação dos/as alunos/as negros/as, não havendo, como regra, incentivo à participação dos/as estudantes negros/as nas apresentações dos demais eventos

nas escolas. A escola entende que cumpre seu papel de valorizar a história e cultura da África e dos afro-descendentes “cedendo” um pequeno espaço na agenda em novembro para que alunos/as possam: desfilar, jogar capoeira, sambar, imitar orixás. Dessa forma, as comemorações do dia 20 de novembro, em alguns casos, mais segregam e excluem.

Pensar a democracia racial é entender que **todas** as crianças devem ter espaço garantido em todas as atividades da escola. A “Semana da Consciência Negra” deveria ser apenas a culminância de um projeto global e diário uma vez que essa “consciência” deve ter espaço em todas as atividades escolares.

Importante ainda refletirmos sobre as demais atividades que normalmente são fortemente marcadas por discriminação racial: a rainha da festa junina normalmente é branca, o mesmo ocorre com a da primavera. Qual a cor da criança escolhida para homenagear as mães e os papais em maio e em agosto, mesmo quando a plateia é negra? Branco/a também é o/a representante de turma, já que alunos/as negro/as são rotulados como “indisciplinados”. Para resolver a questão, as escolas promovem o “desfile da beleza negra”, muito comum em novembro, que da forma como tem sido realizado, apenas reforça que em hipótese alguma meninas e meninos negros podem competir com crianças brancas.

Além disso, é muito comum a ênfase em datas com viés europeu/católico com ações que desconsideram o caráter laico que devem ter as instituições públicas como: comemorar a páscoa, iniciar o dia com orações características de determinados seguimentos religiosos, reprodução do ideal “cristão/burguês” do modelo de família, etc. Há então um predomínio e imposição dos costumes cristãos europeus nas escolas de forma que nem mesmo na “Semana da Consciência Negra” fazem-se referências às religiões de matrizes africanas.

Ao quadro racista no ambiente escolar apresentado soma-se a ideologia racista dos livros didáticos ou literários. Ainda que pareça ser um debate já consolidado, já que as editoras e o próprio MEC parecem estar atentos a esse aspecto, essa face do racismo educacional ainda não foi superada. O mesmo pode ser observado em murais e cartazes. Para Eliane Cavalleiro

Um olhar superficial sobre o cotidiano escolar dá margem à compreensão de uma relação harmoniosa entre adultos e crianças; negros, brancos. Entretanto, esse aspecto positivo torna-se contraditório à medida que não são encontrados no espaço de convivência das crianças cartazes, fotos ou livros infantis que expressem a existência de crianças não brancas na sociedade brasileira (CAVALLEIRO, 2001, p. 145).

A população negra apareceu por longo tempo nos murais, livros, telenovelas⁵ de forma desumanizada, estereotipada e caricatural o que contribui para a formação de um conceito prévio e, por consequência, o racismo. A ausência de representação da pessoa negra no espaço escolar; a organização curricular; a ausência de formação e especialmente de sensibilização de todos os atores pertencentes à comunidade escolar; tudo isso alimenta cotidianamente o racismo educacional tornando-se doses homeopáticas de destruição da autoestima e autoconfiança do aluno/a negro/a. Nesse sentido, a evasão e a repetência escolares tornam-se o resultado do processo de desvalorização da pessoa negra e “estereotipação” de sua história e identidade

e especialmente por desconhecimento ou desconsideração por parte dos/as professores/as e gestores/as educacionais.

A escola reproduz um modelo de sociedade, naturaliza o racismo e cria um padrão único de beleza, cultura, linguagem, aos quais todos/as devem seguir. O discurso presente na escola – nas falas, comportamentos, livros didáticos, festividades, etc. – além da imposição de valores, contribui significativamente para a manutenção da discriminação racial por meio da negação de nossas origens e reprodução diária de um modelo discriminatório de sociedade. Pesquisa desenvolvida por Botelho (2000) aponta escola como um espaço excludente e reprodutor de racismo por meio de variados mecanismos discriminatórios. Para a autora

A precariedade de modelos satisfatórios e a abundância de estereótipos negativos sobre o negro na sociedade brasileira, desencadeiam um processo que conduz à socialização dos negros em direção ao embranquecimento e ao desmantelamento da identidade negra. Na falta de modelos identificatórios positivos, o[a] aluno[a] negro[a] é conduzido[a] a negar a identidade de seu povo de origem, em favor da identidade do “outro” – o branco – apresentado como superior. A maioria das situações escolares favorece uma atitude de não aceitação e de distanciamento dos valores da ancestralidade africana (BOTELHO, 2000, p.34)

No ambiente escolar a ausência de mecanismos de combate à desigualdade racial mantém vivos e atuantes aqueles utilizados para promovê-la. A escola é então apontada como um ambiente de reprodução de diversas formas de racismo e valorização do ideal “branco”. As crianças aprendem, internalizam e reproduzem as representações racistas ali veiculadas. Muitas delas evidenciam o desejo de serem brancas. “É possível que pessoas negras sejam influenciadas pela ideologia do branqueamento e, assim, tendam a reproduzir o preconceito do qual são vítimas” (CNE/CP 01/2004). Esse desejo visto por muitos como uma negação de seu pertencimento étnico-racial representa na realidade a ânsia de se livrarem da dor que o racismo causa e vontade de ocuparem a posição tão privilegiada como é a da criança branca.

O resultado de um discurso hegemônico branco é a total ausência do resgate e/ou valorização de nossas raízes africanas. Como explica Oliva (2007), a escola promove uma deturpação das contribuições históricas e culturais das populações africanas além da “inculcação” de uma África sem história, sem memória.

Não se aprende nos bancos escolares – nem mesmo na academia – a história da África contada pelos africanos como, por exemplo, a do africano enquanto pessoa livre – antes da colonização – e o reconhecimento de que a escravidão não ocorreu de forma natural, mas foi marcada por muitas formas de resistência. O que tem aparecido nos livros didáticos, na mídia e transmitido nas aulas é que o povo africano e afro-descendente foi escravizado, inferiorizado e que o continente de onde veio é apenas um grande safári com tribos aborígenes e/ou um lugar horrível, cheio de guerras e doenças.

Nos últimos séculos a escola negligenciou outra forma de ver a história bem como as contribuições da população africana na constituição na sociedade brasileira. E ainda hoje muitas

instituições de ensino seguem a lógica estabelecida a partir de uma visão unilateral, política e ideológica. Importante frisar que não se trata de enfatizar a história e cultura afro-brasileira e africana em detrimento de outras, mas de destinar àquela o espaço correspondente à sua importância na formação da sociedade brasileira.

A escola não deve se eximir da grande responsabilidade enquanto “causadora” de sofrimento e exclusão dos/as alunos/as afrodescendentes contribuindo com uma postura nefasta e insolvente do Brasil concernente aos malefícios que vitimaram a população negra nos últimos séculos. Para que o sistema educacional possa contribuir com a mudança dessa triste realidade é imprescindível a sensibilização dos profissionais da educação a respeito das consequências do racismo bem como capacitá-los/as para a identificação de atitudes racistas discriminativas.

Ocorre, contudo que grande parte dos/as educadores/as não contou com formação continuada já que não há previsão de formação com o viés da diversidade racial nos cursos de Pedagogia e Licenciaturas. Para combater o racismo é imprescindível admiti-lo, conhecer suas origens, causas e consequências e especialmente adotar uma educação anti-racista capaz de dismantelar o aparato ideológico racista mantido no sistema educacional.

O PAPEL DO/A GESTOR/A

Dentre os/as educadores/as, a presente análise aborda a atuação dos/as gestores/as educacionais considerando que a mesma pode representar a materialização ou “boicote” de ações afirmativas voltadas à diversidade racial e compreendendo que a capacitação desse quadro para a educação das relações raciais é uma forma de implementação de política pública de ação afirmativa de combate ao racismo.

A implementação de políticas de ação afirmativa no campo educacional que atendam à demanda do grupo historicamente excluído é o caminho para a reversão do atual quadro de desigualdade no ensino formal. Trata-se de ações que visam à garantia de igualdade de oportunidades a partir de políticas específicas para que todos os grupos raciais adquiram o mesmo nível de competitividade por meio da garantia de acesso e permanência na escola.

O entendimento – ou ausência de entendimento – de como se deve aplicar a Lei 10.639/03 (Art. 26A da LDB) traz reflexão a respeito de como ela tem sido implementada por gestores/as que não contaram com formação para tal.

A necessidade de formação dos/as gestores/as por meio de uma política pública é uma medida neste trabalho defendida por entendermos que a atuação deste segmento é o ponto chave na construção de uma educação equitativa que em médio e longo prazo mudará a perspectiva e a postura dos professores/as e alunos/as e consequentemente contribuirá com a mudança dos índices educacionais que afligem, sobretudo, a população negra.

Essa tarefa perpassa pela efetiva implementação do Artigo 26A da LDB (Leis 10.639/03 e 11.645/08) visando um convívio escolar marcado não pela condescendência, mas pelo respeito e pela justiça proporcionados pelo conhecimento e valorização da história e cultura africana e afro-brasileira. Para isso, se faz necessário quadro de gestores/as educacionais preparados/as,

capazes de buscar alternativas, mediar conflitos, compreenderem e questionarem a ausência de políticas.

O objetivo desse debate não é culpar o/a gestor/a pela existência e perpetuação do racismo educacional, mas, evidenciar a importância do seu papel e especialmente de sua formação uma tendo em vista que o desconhecimento pode definir o retrocesso das políticas públicas de promoção da igualdade racial.

Os/as gestores/as educacionais assumem papel de liderança e função de chefes imediatos/as dos/as profissionais da educação que atuam na escola, o que permite significativa possibilidade de influenciar o perfil das relações raciais no ambiente escolar por meio da construção coletiva dos mecanismos de superação pautados nos pressupostos de uma educação anti-racista uma vez que desempenham funções administrativas e pedagógicas que atingem toda a comunidade escolar.

Para mudar práticas discriminatórias e desmistificar falsos conceitos, porém arraigados, gestores/as devem promover a valorização e respeito às diferenças raciais da população, o conhecimento da história da África – ou das Áfricas – além da cultura, arte, riquezas, belezas e de suas contribuições à formação do povo brasileiro para então garantir que todas as crianças – negras ou não – adquiram o conhecimento a respeito de suas raízes.

Uma educação anti-racista respeita as diferenças raciais no discurso e na prática, discute as desigualdades na sociedade e busca combater estereótipos e ideias pré-concebidas visando erradicar o preconceito e a discriminação raciais valorizando a igualdade de tratamento nas relações e possibilitando uma vivência positiva entre todos. Para isso é preciso garantir a reconquista de uma identidade positiva a partir do combate ao sentimento de inferioridade dos/as aluno/as negros/as e resgate da autoestima por meio do reconhecimento e reflexão sobre o racismo e seus derivados; repúdio a atitudes preconceituosas e discriminatórias; valorização da diversidade; ensino de uma história crítica e combate ao eurocentrismo (CAVALLERO, 2001).

Pesquisa realizada em escolas públicas do Distrito Federal (RODRIGUES, 2010) revelou a importância do papel do/a gestor/a nas ações voltadas a educação para a diversidade. Entrevistas realizadas com gestores/as de diversas localidades evidenciaram que a percepção dos/as gestores/as escolares/as no tocante a educação das relações raciais encontra-se bastante superficial com profundos impactos na atuação dos/as mesmos/as frente à implementação de ações voltadas à educação das relações raciais, com destaque a Lei 10.639/2003.

Para uns/umas o racismo simplesmente não existe, para outros/as, são casos “pontuais”, não merecendo projetos interventivos. Há os/as que entendem que outras formas de preconceitos merecem maior atenção e acabam minimizando a problemática do racismo diante de outras formas preconceito. Outros/as ainda entendem que as pessoas brancas também são vítimas de “racismo”; há os que acham que “sua escola” é imune ao racismo e por fim, quase todos/as citam a “mestiçagem” como motivo para a inexistência do racismo nas escolas. Assim, muitos/as gestores/as se apropriam de ideias racistas construídas ao longo da história para justificar a

ausência de ações voltadas à população negra bem como naturalizar manifestações racistas no ambiente escolar sob a alegação de que o racismo não é um problema aparente na escola e/ou atribuindo a projetos que trabalham a diversidade como um todo e/ou valores já abarcam essa questão.

Além disso, para a maioria dos/as gestores/as entrevistados/as as desigualdades são estruturadas a partir das diferenças de classe e não étnico-racial. Eles/as não admitem que exclusão social seja, também, resultado de micro-fatores que devem ser combatidos por meio de políticas públicas específicas voltadas às demandas da população negra que fora durante séculos alijada do processo educacional.

A citada pesquisa (RODRIGUES, 2010) evidenciou ainda os impactos do despreparo de gestores/as que apesar de afirmarem não haver problemas raciais nas escolas em que atuam conseguem relatar, sem nenhuma dificuldade, durante as entrevistas uma situação de discriminação racial por eles/as presenciadas. A importância da formação está exatamente relacionada, para além do conhecimento da história e cultura afro-brasileira e africana, ao reconhecimento de manifestações racistas que para muitos/as educadores/as não passam de “brincadeiras” ou são apenas casos pontuais que não merecem tanta atenção e como tal devem ser tratados isoladamente.

Importante frisar ainda que grande parte dos/as entrevistados/as evidenciou a prática de infundir seus preceitos religiosos pessoais no cotidiano da escola. Pensando nisso, defendemos a ideia de que as flagrantes doutrinações e/ou tendências à valorização de um determinado segmento religioso seja substituído por um espaço na grade curricular que apresente a história das religiões de forma a evidenciar a multiplicidade de orientações religiosas presentes na sociedade e no ambiente escolar como um todo. Além disso, a “satanização” de tudo que está ligado à cultura africana e afro-brasileira atesta a necessidade de medidas emergenciais de combate ao preconceito e discriminação raciais na sociedade e em especial na escola, espaço que continua transmitindo junto ao “saber historicamente acumulado” toda a gama de inverdades, injustiças e artifícios inferiorizantes acerca da população negra.

A superação de práticas pedagógicas discriminatórias está sujeita ao reconhecimento da existência de práticas racistas, conscientes ou não, bem como da conscientização de que há significativa ligação entre fracasso escolar e pertencimento racial. Qualquer que seja a forma de negação, o racismo acaba sendo secundarizado. Assim, suas causas não são combatidas e suas consequências e desdobramentos seguem invisibilizadas.

Alguns dos principais quesitos para a qualidade da gestão voltada à diversidade racial são a **valorização da coletividade** e o conhecimento e valorização da história e cultura africana e afro-brasileira. O envolvimento de todos/as depende necessariamente do atendimento aos principais mecanismos democráticos de participação: a elaboração coletiva do PPP e o fortalecimento do Conselho Escolar.

Apesar de a legislação (CF, LDB) apontar a “gestão democrática” como o modelo de gestão a ser adotado nas escolas públicas em todo o país, nem sempre esses pressupostos ganham espaço.

Isso porque materializar um modelo ideal de gestão pautado em princípios democráticos não é uma tarefa simples. O molde seguido pela *gestão educacional* está desenhado a partir da lógica autoritária que tem marcado sistema educacional como um todo, interferindo no tratamento despendido às políticas educacionais de promoção da igualdade racial.

A comunidade escolar não está habituada a participar efetivamente de processos de decisão e sem participação da comunidade as decisões são unilaterais. Agindo assim, a escola perde a capacidade de reconhecer ou valorizar as reais demandas do alunado, pois extingue da comunidade a possibilidade de intervenção política bem como mina a busca coletiva de solução de problemas. De um modo geral não há espaço para participação, discussões, debates, ou seja, não há espaço para a construção da democracia e sem democracia não há igualdade.

Como expõe Cavalleiro (2001, p. 156), a democratização da escola reflete a democratização na sociedade, assim, um indivíduo que desde a educação infantil aprende a refletir, participar, construir e reivindicar será mais tarde um cidadão crítico e consciente capaz de intervir em seu meio social e reagir às injustiças. Porém, “não é possível uma sociedade democrática se não nos comprometermos a banir do cotidiano escolar todas as atitudes e os comportamentos [...] que mantêm relações hierárquicas entre os seres humanos”.

A autora demonstra que há intensas ligações entre democracia e relações raciais e nesse sentido a postura e atuação do/a gestor/a são imprescindíveis para a construção de uma educação equitativa anti-racista que mudará – em médio e longo prazo – a perspectiva e postura dos/as educadores/as e alunos/as e conseqüentemente contribuirá com a mudança dos índices educacionais de metade da sociedade brasileira⁶.

Para mudar esse quadro é preciso reconhecer a escola enquanto espaço de promoção de mudanças e conseqüente transformação da realidade. Somente uma atuação democrática é capaz de responder às demandas de um alunado que sofre diariamente com a negação de sua cultura e identidade.

A democratização da educação envolve, sobretudo, o fortalecimento dos canais de participação, contudo, a cultura de autoritarismo limita a participação ao ato de referendar a decisão da direção de forma que a desconcentração de poder não ocorre, na prática cotidiana da maioria das escolas. Os diversos segmentos que compõe a “comunidade escolar” não possuem o mesmo poder de decisão.

Sem a participação da comunidade escolar as políticas públicas têm diminuídas suas chances de materialização. Abrir espaço ao debate sobre o racismo por meio dos canais de participação significa garantir a inclusão da população negra uma vez que possibilita atender as reais demandas bem como superar as dificuldades por ela vivenciadas, entre elas, o lamentável quadro de desigualdade sócio-racial que marca grande parte das comunidades atendidas pelas escolas públicas.

Escolas com ações pautadas em uma visão inclusiva promoverão relações humanizadas e abrirão espaço para um pensar pedagógico caracterizado pelo respeito às diferenças raciais

valorizando-as e não as hierarquizando ao mesmo tempo em que considera as dificuldades de socialização dos/as estudantes negros/as provocadas pelo racismo.

A ascensão de uma escola verdadeiramente democrática representa o combate a ideologias sectárias, pois será um espaço de compreensão do mundo, de percepção da dinâmica social que determina lugares na sociedade. Sanar problemas advindos do racismo no ambiente escolar apenas será possível se a escola ouvir suas vítimas para então munir a todos/as os/as alunos/as – negros ou não – de mecanismos para o enfrentamento e transformação da realidade dando-lhes condições de inverter a lógica excludente da sociedade. Somente um ambiente democratizante e igualitário de fato pode se tornar um espaço de instrumentalização da população dando-lhe condições de compreender e identificar o racismo educacional como uma das formas de se combater o fracasso escolar.

Como discutimos anteriormente, o fracasso escolar é um notório exemplo das consequências do racismo educacional. As escolas acabam por expulsar alunos/as negros/as por meio de diversos processos discriminatórios intensificados pelas ações e/ou omissões dos/as educadores/as. Gestores/as educacionais ignoram ou desconsideram as consequências do racismo e, por assim agirem, não promovem medidas combativas. O desconhecimento figura como o principal empecilho à implementação de ações de inclusão racial.

Os/as gestores/as desconhecem ou desconsideram a existência o racismo educacional bem como os malefícios da discriminação (RODRIGUES, 2010). Por essa razão, sem um programa de formação e preparo, os/as gestores/as sentirão dificuldade, mesmo quando bem intencionados/as, de transformar em resultados os objetivos previstos quando da elaboração e aprovação da Lei.

Considerando que os cursos de graduação – inclusive história – oferecem formação a partir de uma visão eurocêntrica duas ações se fazem extremamente necessárias nesse momento “inicial” de implementação do Art. 26A da LDB – ainda que o mesmo já tenha sete anos desde a sua alteração pela Lei 10.639/03 – a imediata formação continuada de professores/as e especialmente gestores/as e a inclusão obrigatória de disciplinas nos cursos de graduação, especialmente licenciaturas e pedagogia, voltadas à história e cultura afro-brasileiras e africanas bem como possibilitando um novo olhar às relações raciais na escola.

A ausência de formação do quadro de gestores/as, somada a uma visão autoritária de gestão, pode contribuir consideravelmente com a dificuldade de materialização do artigo 26A da LDB. Não raro, é possível ouvir o relato de professores/as que buscam uma educação voltada à igualdade racial, mas que não contam com o apoio da direção da escola e acabam por realizar um trabalho solitário. O trabalho coletivo e as necessidades dos/as alunos/as estão em segundo plano, isso porque as relações de poder presentes na sociedade brasileira estão também habitando o ambiente escolar e determinando o processo de gestão.

O próximo passo após o perfilhamento da causa racial pelos/as gestores/as é a busca de caminhos que visem à promoção da igualdade racial e o combate à exclusão. Como parte das estratégias de gestão capazes de democratizar a escola e promover a equidade destacam-se o Projeto Político Pedagógico (PPP) e o Conselho Escolar.

Visando uma educação de qualidade, a escola precisa a cada ano estabelecer as diretrizes que nortearão suas atividades durante todo o período letivo. Trata-se de um conjunto de metas e objetivos acompanhados dos caminhos a serem trilhados, ou seja, das ações pedagógicas que permitirão alcançá-los. A elaboração do PPP deve considerar a realidade da comunidade atendida, respeitar a visão dos envolvidos e principalmente sofre constantes avaliações e alterações, se necessárias, sem com isso se distanciar dos pressupostos formais.

Para que todo/as possam efetivamente contribuir e participar das tomadas de decisões é preciso que façam parte da construção dos objetivos almejados e estratégias eleitas. Assim, a formulação, aplicação e reformulação do Projeto Político Pedagógico devem contar com a participação de toda a comunidade escolar considerando que somente esse coletivo poderá dar conta das reais demandas e necessidades da escola.

A escola pode e deve ser espaço privilegiado da construção da coletividade e cidadania. A interação da comunidade escolar permite o debate acerca da importância das ações afirmativas. Porém, esse trabalho coletivo apenas será possível a partir de uma construção conjunta do processo educativo onde todos/as possam participar de forma criadora, pensando nas especificidades de gênero, raça e o respeito à diversidade, buscando reformular o PPP a partir da institucionalização da equidade, da humanização e do desenvolvimento emocional. O PPP orienta as ações da escola e deve sempre partir de um objetivo transformador, uma vez que é o mecanismo que possibilita uma concepção democrática de gestão ao pensar as atividades educacionais a partir da participação. É no PPP que aparecem quais ações educativas a comunidade escolar percebe como necessárias e quais caminhos a escola deve seguir para alcançar seus objetivos e metas. A construção coletiva do PPP é a materialização de um ideal de autonomia, constrói a identidade da instituição escolar, a partir da análise coletiva de sua história e a história de cada ator envolvido. “O projeto político-pedagógico deve ser a culminância de um trabalho coletivo, democrático, dialógico e participativo” (RIBEIRO; RIBEIRO, 2008, p.140).

Já o Conselho Escolar é um colegiado constituído enquanto instrumento de gestão que permite a participação de todos os segmentos da comunidade escolar nas decisões administrativas, financeiras e pedagógicas. É uma instância política e deve como tal ser utilizado em favor da reparação das desigualdades participando ativamente das decisões tomadas nas escolas. Esse mecanismo fortalece a interação entre os diversos segmentos escolares e permite a visibilidade das demandas e questões ligadas à comunidade.

O Conselho Escolar não deve ser uma instância apenas pedagógica ou meramente burocrática. Se bem utilizado pela comunidade poderá representar inúmeros avanços na adoção de medidas de combate à exclusão racial e superação das inúmeras barreiras impostas à implementação da Lei 10.639/03 (Art. 26A da LDB) e/ou qualquer tentativa de valorização da cultura africana.

À GUIA DE CONCLUSÃO

Ao estabelecer pontos de contato entre gestão educacional e educação das relações étnico-raciais, pretende-se evidenciar a capacidade de a escola se tornar um espaço de possibilidades

para que se iniciem as mudanças que se quer refletidas na sociedade por meio de um modelo de *gestão educacional* que, estabelecido enquanto política pública venha a se tornar um importante passo em direção à transformação da realidade e da mudança do quadro de exclusão racial que assola as escolas públicas.

Não restam dúvidas de que o/a gestor/a sozinho/a não conseguirá garantir os avanços necessários, porém, precisamos desses/as profissionais para que, por meio do papel de líderes que ocupam, possam promover o envolvimento de todos e todas no intuito de transpor o preconceito, a discriminação e a exclusão.

Da mesma forma, o ambiente escolar não é o único meio de disseminação do racismo, todavia, é um espaço essencial pode ser importante aliada na formação de indivíduos não racistas. A educação formal contribui significativamente com a formação de cidadãos críticos e conscientes de seus direitos. Cabe à educação reconhecer e combater as influências do racismo nas relações sociais resultantes em exclusão e então formar uma geração capaz de lidar e, sobretudo, de combater o racismo.

A escola tem a obrigação moral e ética de redefinir suas práticas diárias de modo a garantir a equidade a todos/as a partir da construção de um ambiente livre de qualquer ordem de diferenciação no tratamento despendido a quaisquer de seus segmentos por guardar a capacidade de formar, conscientizar e transformar traçando um caminho inverso ao da segregação racial. Se a exclusão escolar tem “cor” é imprescindível compreendermos o papel de todos os atores escolares, dos quais se destacam os/as diretores/as na implementação de programas e ações de promoção da igualdade racial.

A gestão da diversidade racial transforma o ambiente escolar em um espaço de construção da autonomia e, sobretudo, da cidadania calcada pela participação e deliberação coletiva – com destaque ao PPP e atuação do Conselho Escolar. Além disso, é fator basilar para a democratização da educação, que não se limita ao acesso ao espaço físico da escola, mas diz respeito às condições de permanência e acesso à qualidade de forma equânime, com a valorização da diversidade e garantia de sucesso durante toda a trajetória escolar.

Nesse sentido, apresentamos como desenlace desse debate a iminente necessidade de redesenharmos a educação brasileira visando o cumprimento não só da legislação vigente, mas especialmente dos princípios éticos e igualitários que devem direcionar a ação educativa em um país que se intitula uma República Democrática de Direito. Para tal é fundamental e urgente a democratização do espaço escolar e instrumentalização de seus timoneiros por meio de programas de formação no tocante a capacitação para o trato com as especificidades ligadas a gestão da diversidade racial e a consequente conscientização de toda a comunidade escolar com especial atenção aos/as alunos/as superando a exclusão e a segregação de nossas crianças e jovens que tem em seus traços, sua cor, cabelo e cultura os motivadores de umas das mais violentas formas de opressão já inventadas pela humanidade: o racismo.

(Endnotes)

- 1 Mestre em educação por meio do Programa de pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília, na Linha de Pesquisa Políticas Públicas: gênero, raça/etnia e juventude.
- 2 Ver estudos de PAIXÃO; CARVANO (2008).
- 3 Neste trabalho educadores/as são todos/as os trabalhadores/as da educação: merendeiras, porteiros/as, professores/as, orientadores/as, gestores/as, etc.
- 4 13 de Maio: Abolição da Escravatura e 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra em referência a morte de Zumbi líder do Quilombo dos Palmares em 1865. O dia 20 de novembro passou a compor o calendário escolar com a promulgação da Lei 10.639/03.
- 5 Em seu livro “A negação do Brasil: O negro na telenovela brasileira” Joel Zito Araújo (2000), trata da imagem estereotipada do/a negro/a nas telenovelas fruto de preconceito racial e aponta as consequências dessa representação no processo de construção de sua identidade.
- 6 Segundo a Pesquisa Nacional por amostra de Domicílio (PNAD, 2007) a população negra representa 49,8% da população brasileira.

REFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Joel Zito. **A Negação do Brasil: O negro na telenovela brasileira**. São Paulo: SENAC, 2000.

BOTELHO, Denise Maria. **Aya nini** (Coragem). Educadores e Educadoras no enfrentamento de práticas racistas em espaços escolares. São Paulo e Havana (Dissertação). Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, 2000.

BRASIL, Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. 292 p.

_____. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB).

_____. Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de janeiro de 1996. Inclui no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afrobrasileira”.

_____. Conselho Nacional de Educação. Resolução nº1, de 17 de junho de 2004. Brasília: MEC, 2004. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/res012004.pdf>. **Acesso em: 20 fev. 2010.**

_____. Pesquisa Nacional por amostra de domicílio (PNAD 2007). Instituto Brasileiro de Geografia e estatística (IBGE), 2007. disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/contagem2007/defaulttab.shtm> acessado em 06 de janeiro de 2010

_____. Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico Raciais e para o Ensino de História e Cultura afro-brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. Ministério da Educação. Grupo de Trabalho Interministerial Brasília, 2009. Disponível em http://www.mp.pe.gov.br/uploads/bGGikz17byQwrMAFK30Yfw/planonacional_10.6391.pdf. Acesso em: 08 abr. 2010

- CAVALLEIRO, Eliane. **Do silêncio do lar ao silêncio escolar: racismo, preconceito e discriminação na educação infantil.** São Paulo: Contexto, 2000.
- _____. Educação anti-racista: compromisso indispensável para um mundo melhor. In CAVALLEIRO, Eliane (Org.). **Racismo e anti-racismo na educação: Repensando nossa escola.** São Paulo: Summus, 2001b, p. 141 -160.
- OLIVA, Anderson Ribeiro. **Lições sobre a África: diálogos entre as representações dos africanos no imaginário ocidental e o ensino da história da África no mundo atlântico (1990/2005).** 2007. Tese (doutorado) - Universidade de Brasília, Instituto de Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em História, 2007.
- PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz M. **Relatório Anual das Desigualdades Raciais no Brasil; 2007-2008.** Rio de Janeiro: Garamond, 2008.
- RIBEIRO, Álvaro Sebastião Teixeira e RIBEIRO, Iglê Moura Paz. A construção do projeto político-pedagógico: a partir de uma concepção participativa, dialógica e democrática. In: RIBEIRO, A.S.T et al. **História e Cultura Afro-Brasileira e Africana na Escola.** Brasília: Via Brasília, Ágere Cooperação em Advocacy, 2008. p. 140-142.
- RODRIGUES, Ruth Meyre M. **Educação das relações raciais no Distrito Federal: Desafios da gestão.** 2010. 170f. Dissertação (Programa de Pós-Graduação em Educação) – Universidade de Brasília. Brasília, 2001.
- UNICEF. **Declaração Mundial sobre Educação para Todos.** Satisfação das Necessidades Básicas de Aprendizagem. Jomtiem, 1990. Disponível em <http://unesdoc.unesco.org/images/0008/000862/086291por.pdf>. Acesso em 04 nov. 2010.